

PROJETO DE LEI 01-0484/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA BENÍCIO PEREIRA DE SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º- O logradouro público inominado situado entre as ruas Luciano Nogueira, Frei Ricardo do Pilar e Professor Carlos da Silveira (final da rua Hugo Wolf), Vila Paulistânia, Cangaíba, passa a denominar-se Praça Benício Pereira de Sousa.

Art. 2º . - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º . - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01º de agosto de 2008. Às Comissões competentes.”